

Regulamento de Ação Comercial

Grupo DPSP – Farmácias Drogaria SP e Drogarias Pacheco, e Elo

ELO SERVIÇOS S.A. (“Elo”), inscrita no CNPJ n.º 09.227.084/0001-75, localizada na Al. Xingu, 512, 5º andar, Alphaville, Barueri, SP, CEP: 06455-030 e **DROGARIA SÃO PAULO S.A.**, com sede administrativa na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Manuel Bandeira nº 291, Bloco C, Vila Leopoldina, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.412.110/0033-32 e **DROGARIAS PACHECO S.A.**, estabelecida na Capital do Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Tenente Rebelo, nº 675, Irajá, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.438.250/0001-67, em conjunto denominados “Promotores”, realizarão uma Ação Comercial que será descrita ao longo do presente Regulamento.

1. Público Elegível:

1.1. São elegíveis para participar da presente Ação Comercial os clientes, pessoa física ou pessoa jurídica, titulares e adicionais dos Cartão de Débito e Crédito Elo (“Clientes Elo”), residentes, domiciliados ou sediados no território nacional.

2. Descrição da Ação Comercial:

2.1. A Ação Comercial ocorrerá da seguinte forma:

Clientes Elo, utilizando do seu Cartão, terão direito a desconto em seleção de medicamentos de uso contínuo com as seguintes condições:

- a. A partir de 15% de desconto em medicamentos de marca, conforme a listagem de elegibilidade elaborada periodicamente pelas farmácias do Grupo DPSP;
- b. A partir de 30% de desconto em genéricos, conforme a listagem de elegibilidade elaborada periodicamente pelas farmácias do Grupo DPSP;

2.1.1. Os referidos descontos não são cumulativos com outras promoções, benefícios e/ou descontos de qualquer natureza.

2.2 Para ter acesso à condição comercial, o Cliente Elo deverá seguir a jornada, conforme abaixo.

2.2.1 **Lojas físicas:** Para ter acesso à condição comercial, o Cliente Elo deverá ser encaminhado à landing page exclusiva desenvolvida pela Elo da condição comercial, através das comunicações oficiais realizadas; deverá ter previamente se cadastrado através do link disponível no Perfil Elo; informar no balcão de atendimento em uma das lojas físicas o CPF cadastrado e os 6 primeiros dígitos do cartão Elo para validação da elegibilidade e obtenção do desconto aos produtos elegíveis; e realizar o pagamento com cartão Elo.

2.3 A Ação Comercial será divulgada na página exclusiva da Elo <https://www.elo.com.br/ofertas/> e será válida para compras realizadas nas lojas físicas próprias do Grupo DPSP (Drogaria SP e Drogarias Pacheco), até 30/12/2027 (“Período Elegível”).

2.4 Demais regras aplicáveis ao Cliente Elo:

- i. Modalidade de cartões aplicáveis: débito e crédito;

- ii. O desconto é aplicável para compra à vista e parcelado (com condições e termos disponibilizados pelo Grupo DPSP);
- iii. O desconto incidirá sobre o valor base de tabela vigente no site e nas lojas físicas e os preços podem sofrer ajustes a critério do Grupo DPSP;
- iv. Os descontos aplicáveis aos produtos poderão variar de acordo com a política comercial do Grupo DPSP e/ou com condições comerciais definidas pelos laboratórios fabricantes. A elegibilidade de produtos e os percentuais de desconto devem ser consultados diretamente na farmácia no momento da compra, não sendo garantida a aplicação de desconto uniforme para todos os itens.

3. Condições Gerais:

3.1. A Ação Comercial e seu regulamento serão divulgados no site da ELO.

3.2. O presente Regulamento refere-se exclusivamente para compra e venda nas lojas próprias do Grupo DPSP (Drogaria SP e Drogarias Pacheco) nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Bahia, Pernambuco, Paraíba, Alagoas, Goiás, Espírito Santo e Distrito Federal, as lojas podem ser localizadas em:

<https://www.drogariasapaulo.com.br/institucional/nossas-lojas>

<https://www.drogariaspacheco.com.br/institucional/nossas-lojas>

3.3. Não será considerado para esta Ação Comercial, os pagamentos realizados em estabelecimentos não participantes, pagamento em dinheiro, pagamento com cheques e/ou travel checks, pagamento com cartões de crédito ou débito cuja bandeira não seja Elo pagamentos realizados, parte, com os cartões de crédito Elo e, outra parte, com cartões de crédito ou débito cuja bandeira não seja Elo, ou qualquer outro pagamento que não se enquadre nos requisitos estabelecidos neste Regulamento.

3.4. A divulgação desta Ação Comercial poderá ser feita por meio de e-mail marketing, comunicação em sites ou outros meios que os Promotores julgarem pertinentes.

3.5. A Ação Comercial, bem como seu Regulamento poderão ser alterados, suspensos e/ou cancelados pelos Promotores, a exclusivo critério destes, bem como por motivos de força maior e/ou caso fortuito, que venham a comprometer o regular andamento da Ação Comercial. Neste caso, os Clientes Elo serão avisados por meio dos e-mails cadastrados ou pelos sites dos Promotores.

3.6. Os Clientes Elo deverão observar as condições, formas e prazos de sua participação na Ação Comercial, sendo sumariamente excluídos aqueles que cometerem qualquer tipo de fraude ou ato ilícito, podendo vir a ser responsabilizados civil e criminalmente. Os Promotores se reservam o direito de desqualificar o Cliente Elo cuja conduta indique a prática de fraude ou ato ilícito.

3.7. Ao participar da Ação Comercial, o Cliente Elo declara que aceita de forma total e irrestrita os termos e condições desta, bem como reitera que não possui impedimento de qualquer natureza para participar da Ação Comercial.

3.8. As dúvidas decorrentes da interpretação deste Regulamento serão dirimidas por uma comissão composta por representantes da ELO, sendo suas decisões soberanas e irrecorríveis.

3.9. A Elo assume e declara neste ato que os dados pessoais que venham a ser obtidos em razão da realização da presente Ação Comercial serão tratados e protegidos de acordo com os critérios definidos pela legislação aplicável e conforme definido no Aviso de Privacidade e Proteção de Dados, disponível em (www.elo.com.br).

3.10. Em nome da boa-fé, das boas práticas moralmente aceitas, dos princípios e demais disposições trazidas pela Lei Federal nº 13.709/2018 “LGPD”, em especial atenção ao princípio da transparência (artigo 6, VI da “LGPD”), a Elo assegura que os dados pessoais que venham a ser obtidos e/ou compartilhados em razão da operacionalização da presente Ação Comercial serão utilizados única e exclusivamente para efetivação do objeto descrito no presente documento, inclusive incluindo o eventual e necessário compartilhamento de informações com parceiros da ELO para operacionalização da presente Ação Comercial.

3.11. Esta Ação Comercial não implica em qualquer tipo de concurso, sorteio, vale-brinde ou operação assemelhada, além de não envolver sorte, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia, conforme estabelecido na Lei nº 5.768/71.

3.12. Os Promotores não serão responsáveis por: (i) problemas, falhas de qualquer natureza, em redes de computadores, linhas telefônicas, computadores e equipamentos, servidores ou provedores; (ii) erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o processamento das transações e/ou (iii) por falha relacionada à tráfego na internet, vírus, bugs, ataque hackers ou qualquer falha ou interrupção nos procedimentos e sistemas relacionados à segurança da informação dos Estabelecimentos Elegíveis;

3.13. Este Regulamento e sua execução serão regidos e interpretados de acordo com as leis vigentes na República Federativa do Brasil.

3.14. Fica, desde já, eleito o foro do domicílio do Cliente Elo para solução de quaisquer dúvidas ou questões relativas à Ação Comercial, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha ser.

4. Canais de atendimento

4.1. Ficou com dúvidas? Entre em contato com Central de Ajuda:

A. Canal ELO: <https://www.elo.com.br/faq/contato/>

B. Canal DPSP:

<https://www.drogariasapaulo.com.br/ajuda/>

<https://www.drogariaspacheco.com.br/ajuda>